



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 106/SEAP, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado às fls. nº 106 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 19/08/2022

Dinuzza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **ROSINEIDE AGUIAR DOS SANTOS**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. SERV. GERAIS EDUC-PMA-GOAAE-AE**, lotada na **EMEIEF DE MONTE DOURADO**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 19.08 a 02.09.2022, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 19 de agosto de 2022.

[Assinatura]
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA